

**Portaria nº 44/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24997P/IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA SOCORRO GIRÃO DO NASCIMENTO**, RG: 479143 SESDEC/RO, C.P.F: 192.035.432-87, Cadastro nº 524513, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, Classe A, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASAF/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente